



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 75A , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2011/2012, a servidora **EDELVIRA DE SOUZA LANGER**, Agente de saúde interno, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 064/7, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
três de fevereiro de dois mil e quatorze.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito no Exercício do
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

